

Deficiência visual e políticas públicas: uma análise do centro de apoio pedagógico à pessoa com deficiência visual

Visual impairment and public policies: an analysis of the educational support center for people with visual impairment

DOI:10.34117/bjdv7n2-179

Recebimento dos originais: 09/01/2021

Aceitação para publicação: 09/02/2021

Verlane Célia Amorim Costa

Especialista em Educação Especial (FSF-AP), Especialista em Tecnologia em Educação (PUC-RJ)

Professora do Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá
Endereço: Rodovia Duca Serra, Via 17, 350, Alvorada, Macapá - AP
Email: verlaneclara@yahoo.com.br

Kátia Paulino dos Santos

Doutora em Gestão (Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal)
Instituição: Universidade do Estado do Amapá (UEAP)
Endereço: Av. Pres. Vargas, 650, Central, Macapá - AP
Email: katia.santos@ueap.edu.br

RESUMO

As políticas públicas voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência visual têm evoluído lentamente e as medidas de capacitação de professores adotadas contribuem de forma significativa para tal processo evolutivo. A criação de Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual objetiva dar aplicação a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Este artigo buscou analisar a estratégia adotada pelo Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual do Estado do Amapá (CAP) para a garantia da inclusão escolar dos alunos com deficiência visual na cidade de Macapá. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, por meio de pesquisa de campo, que utilizou técnicas de entrevistas, análise documental e observação in loco. Os resultados da pesquisa indicam que os profissionais do CAP são capacitados, os cursos oferecidos contemplam às expectativas dos cursistas quanto aos conhecimentos necessários no Atendimento Educacional Especializado de alunos com deficiência visual. Detectou-se que a estrutura física não é adequada e acessível, mas que os materiais e tecnologias não atendem de forma satisfatória a demanda de cursistas. Constatou-se ainda que a instituição depende exclusivamente do Governo do Estado do Amapá, causando limitações políticas e financeiras.

Palavras-chave: Educação especial, deficiência visual, Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual do Estado do Amapá.

ABSTRACT

Public policies aimed at the inclusion of visually impaired people have evolved slowly and the teacher training measures adopted have significantly contributed to this evolutionary process. The creation of Pedagogical Support Centers for People with Visual

Disabilities aims to apply the National Special Education Policy from the perspective of Inclusive Education. This article sought to analyze the strategy adopted by the Pedagogical Support Center for the Visually Impaired Person of the State of Amapá (CAP) to guarantee the school inclusion of visually impaired students in the city of Macapá. It is a qualitative research, through field research, which used interview techniques, document analysis and on-site observation. The survey results indicate that CAP professionals are trained, the courses offered meet the expectations of course participants regarding the necessary knowledge in the Specialized Educational Service for students with visual impairment. It was found that the physical structure is not adequate and accessible, but that the materials and technologies do not satisfactorily meet the demand for course participants. It was also found that the institution depends exclusively on the Amapá State Government, causing political and financial limitations.

Keywords: Special education, visual impairment, Pedagogical Support Center for the Visually Impaired Person of the State of Amapá.

1 INTRODUÇÃO

A criação de Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual objetiva dar aplicação a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, especialmente ao contido na Nota Técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPPE que dispõe sobre a operacionalização dos CAP's como executor de formação continuada de professores e a Resolução 04/2009, que define as diretrizes do Atendimento Educacional Especializado – AEE e detalha o papel do professor de AEE.

No Plano social pode-se afirmar que a educação especial desenvolvida pelos CAPs pode e deve contribuir para a aceitação das pessoas com deficiência como seres plenamente capazes de estudar e aprender nos diversos níveis de ensino, de competir no mercado de trabalho, de ocupar espaços públicos, etc.

No contexto Jurídico, necessário o conhecimento da evolução legislativa voltada ao atendimento educacional especializado e inclusivo destinado as pessoas com deficiência visual e que orienta a elaboração das políticas públicas para a inclusão social dessas pessoas, notadamente a legislação que trata da Formação continuada dos Professores desenvolvida pelos CAPs.

Conquanto as leis sejam importantes no processo de construção de uma escola para inclusão, por si mesmas não garantem mudanças expressivas e não significam condições imprescindíveis para começar a jornada rumo à inclusão. As leis constituem um apoio necessário e que direciona os objetivos do processo, de forma a adequá-los aos propósitos da mudança.

Neste sentido, este artigo possui como objetivo geral analisar a estratégia de Formação Continuada do Professor do AEE adotadas pelo CAP/AP, para a garantia da inclusão escolar da pessoa com Deficiência Visual da cidade de Macapá, durante o ano de 2017, em observância aos preceitos jurídicos da Nota técnica 055/2013/MEC/SECADI/DPEE. Tem como objetivos específicos: (a) investigar os avanços dos direitos da Pessoa com Deficiência Visual no Brasil; (b) evidenciar a trajetória da Educação inclusiva com foco nas estratégias de inclusão de alunos com Deficiência Visual no cenário brasileiro; e (c) discorrer sobre as estratégias de inclusão e efetividade da atuação do CAP.

No que concerne à metodologia da pesquisa, a mesma possui caráter qualitativo, sendo um estudo desenvolvido por meio de pesquisa de campo que tem como lócus de investigação o CAP/AP e utiliza-se de entrevistas e análise documental.

A pesquisa está estruturada em três capítulos. O primeiro trata dos direitos das pessoas com deficiência visual no Brasil. O segundo capítulo discorre sobre a trajetória de inclusão educacional da pessoa com deficiência visual no Brasil. E o terceiro capítulo evidencia a deficiência visual e as políticas públicas, por meio de análise do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual, que destaca os procedimentos seguidos e a análise e resultados da discussão.

2 OS PARADIGMAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

No atual contexto a pessoa com deficiência convive com o amparo legal em diversos aspectos, todavia isto não é sinônimo de solução ou pleno atendimento de suas necessidades, mas evidentemente não se pode negar que representa incomparável avanço e rupturas com o nefasto passado, que registra na sua fase mais antiga da história a sentença à exclusão da pessoa com deficiência. Conforme Sasaki (2006) tal fase foi marcada pela negligência e total ausência de atendimento às pessoas que possuíam limitação física.

A sociedade considerava tais pessoas como inúteis ou amaldiçoadas e praticava com legitimidade as atitudes de abandono, perseguição e eliminação física. Tais atitudes prosseguiram sendo adotadas como normais por vários períodos históricos, sem notáveis alterações em diferentes épocas históricas – este foi denominado Paradigma da Exclusão.

Com a expansão do pensamento Moderno, baseado no Racionalismo e nas ideias iluministas a sociedade foi instigada gradativamente a adotar a filosofia de valorização e respeito à vida humana. A partir de então os segmentos sociais moldaram-se às novas

concepções, solidificando a superação do Paradigma da exclusão, começou a experimentar o Paradigma da segregação. De acordo com Sasaki (2006, p.16):

A sociedade, em todas as culturas, atravessou diversas fases no que se refere às práticas sociais. Ela começou praticando a exclusão social de pessoas que – por causa das condições atípicas – não lhe pareciam pertencer à maioria da população. Em seguida desenvolveu o atendimento segregado dentro de instituições, passou para a prática da integração social e recentemente adotou a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais.

Conforme registros, a primeira referência no Brasil de atendimento em Educação Especial de forma institucionalizada ocorreu no atualmente denominado Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Conforme Santos (2012) ainda de cunho segregacionista, a década de 20 marcou o início da expansão de instituições especializadas, quase na totalidade eram entidades de natureza privada e assistencialistas. Eram asilos, hospitais, que seguiam à visão médica sobre deficiência, eram familiarizados com a causa e recebiam legitimidade pelo Governo para atuar. E, dependendo do segmento alguns adentravam ao campo educacional, outros, apenas como instituições residenciais que davam assistência específica.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNESCO, 1948) apesar de não ter sido instituída com obrigatoriedade de execução, tem servindo mundialmente como parâmetro para diversas leis e preceito para ações aos países. Ressalta-se que as legislações brasileiras também foram sendo elaboradas, porém de certa forma ainda contribuindo para que a educação especial fosse processada desta forma segregada.

Todavia, as conquistas foram se evoluindo e considera-se que a década de 70 marcou o momento de importantes debates sobre a Educação Especial na busca da inserção da pessoa com deficiência nos âmbitos sociais, que convergiram em resultados positivos para promover o processo de Integração. Em nível mundial em 1975, foi proclamada a “Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes”.

Em 1973 foi criado no Brasil, através do Decreto nº 72.425 o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) com autonomia administrativa e financeira, instituindo o início da gestão pública da Educação Especial. Na mesma década, foi publicada a Emenda Constitucional Nº 12, de 17 de outubro de 1978, que defende os interesses das pessoas com deficiência em vários aspectos, assegurando no inciso “I - educação especial e gratuita” (BRASIL, 1978).

Mazzota (2011) afirma que os movimentos nacionais organizados pela sociedade civil, instigados pelo Paradigma da Integração, que buscaram institucionalizar legalmente

os direitos sociais da pessoa com deficiência iniciaram na década de 70, mas ganharam impulso a partir da década de 80, pois as representações sociais, tendo mais amparo legal, intensificaram a pressão ao Governo para o cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência.

Na área da deficiência visual, por exemplo, pela especificidade da deficiência tal processo foi ocorrendo gradativamente nas Escolas Públicas brasileiras efetivando o Paradigma da Integração no contexto educacional. Os movimentos em prol dos interesses da pessoa com deficiência no Brasil ocorreram de forma progressiva, tendo também influência dos eventos e regulamentações de órgãos internacionais. Assim, foram criadas várias organizações estaduais e entidades nacionais que encaminharam muitas lutas que se reverteram em conquistas, instigando a promulgação de leis favoráveis aos deficientes.

Logo após a Promulgação da Constituição Federal de 1988 foi publicada a Lei Federal 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispôs apoio à integração social das pessoas com deficiência assegurando no artigo 2º, inciso I, alínea c “a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino”, e no artigo 8º, inciso I, constituiu como crime de reclusão e multa ao gestor, que por motivo da deficiência do aluno, se recusasse a cumprir a lei.

O ano de 1990 foi marcado pela Conferência Mundial de Educação para Todos, que ocorreu em Jomtien, sendo o Brasil um dos países que assumiram o compromisso com as proposições da Declaração, com base no incentivo e orientações elaborou o Plano Decenal de Educação (1993-2003), correspondendo ao plano de Ação da Conferência. O Plano Decenal indicou diretrizes à política educacional brasileira, através do seu texto apresentou bases nos princípios democráticos, dando autonomia organizativa e didático-pedagógica às escolas. Entre as linhas de ação estratégicas definiu a integração de crianças e jovens com deficiência e respectivo apoio especializado quando necessário. (BRASIL, 1993).

Em 1994 foi elaborada a Declaração de Salamanca, no evento de âmbito internacional denominado como Conferência Mundial de Educação Especial. Financiado e coordenado pelas mesmas instituições internacionais, manteve a Educação como principal área de estratégias para incrementar a produtividade dos países periféricos, indicando a escola como um espaço democrático que, portanto, deve promover a inclusão de todos os alunos.

A Declaração de Salamanca proclamou a construção de escola inclusiva, com ambientes adequados para atender as necessidades educacionais especiais, renunciando

o Paradigma da Inclusão, logo o preceito de escola inclusiva pressupõe ou denota a garantia do direito de igualdade de oportunidades de forma a possibilitar o acesso ao conhecimento e aos contextos sociais. Segundo Bosi (1995, p. 70) apud Costa (2012, p. 8) define que educação inclusiva, “por se tratar de um processo novo na nossa legislação educacional, configura-se como um projeto de educação em construção, portanto inconcluso” desta forma o posicionamento e participação da sociedade são de essencial importância para que a educação se torne verdadeiramente inclusiva. Semelhantemente, a utilização de recursos que promovam o rompimento de barreiras à participação social efetiva das pessoas com deficiência.

3 TRAJETÓRIA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO BRASIL

O histórico da educação brasileira registra a influência de uma visão elitista e excludente, promovendo em seu ambiente a reprodução de ações organizadas e legitimadas socialmente, que de forma impositiva ou não, definem níveis e padrões que absorvidos no cotidiano, criaram a concepção de que existem os considerados aptos e os inaptos, causando por vários períodos, o isolamento das pessoas com deficiência, do resto da sociedade. Conforme Brasil (2012, p. 16-17):

A exclusão vivida pelas pessoas com deficiência era, na verdade, provocada pela organização social contemporânea, e a deficiência passou a ser entendida como produto das barreiras físicas, organizacionais e atitudinais presentes na sociedade, e não culpa individual daquele que tem a deficiência.

Antes da institucionalização do atendimento especial pelo Governo Brasileiro pessoas com deficiência já recebiam algum tipo de atendimento. E conforme as épocas os fatores legais e políticos foram gerando transformações políticas, ideológicas e culturais apresentando diversos formatos da educação especial, mas que se analisada profundamente as práticas ainda hoje por vezes se identificam com o paradigma da integração ou até mesmo da segregação.

As primeiras iniciativas de atendimento educacional às pessoas com deficiência visual aconteceram durante o século XIX no Imperial Instituto de Meninos Cegos, que em 1891 a partir da Proclamação da República passou a ser denominado Instituto Benjamim Constant. Posteriormente, em 1926 por iniciativa de dois ex-alunos do IBC no Estado de Belo Horizonte foi criado o Instituto São Rafael. Registra-se também que em 1929, São Paulo tomou a iniciativa de criar a Instituição Padre Chico, que segundo

Mazzota (2011) destinava-se ao atendimento educacional às pessoas com deficiência visual.

Já em 1933, em Salvador teve a criação do Instituto dos Cegos da Bahia (ICB), e em 1944 o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha (ICP) que pretendia tirar das ruas meninos cegos, ambos fundados pela Professora Dorina Nowill, que em 1946 criou também a Fundação Dorina Nowill Para Cegos, que permanece sendo referência nacional em produção e distribuição de livros para pessoas com deficiência visual no Brasil. Vale ressaltar que em 2013 a instituição tomou a iniciativa de criar a Rede Nacional de Leitura Inclusiva com o intuito de implementar e dimensionar o processo de produção de leitura inclusiva, envolvendo representatividades de todos os Estados das cinco regiões brasileiras (MAZZOTA, 2011).

Conforme o autor mencionado em 1991 foi criada a Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual (LARAMARA), referência no país apoiando às pessoas com deficiência visual. Ocorreu em um período que Mazzotta (2011) definiu como “clima social” propício, que favoreceu as pessoas com deficiência a se posicionarem como líderes representantes de seus próprios interesses, passando a lutar organizada e efetivamente em busca de melhorias e qualidade de vida em diversas áreas sociais, abrindo espaços para construção de conhecimentos e criando alternativas de atuação na sociedade.

O contexto histórico da Educação Especial, contudo ser marcado por cruciantes conquistas registra diversos períodos. Mazzota (2011) afirma que três atitudes sociais marcaram o contexto da Educação Especial no tratamento dado às pessoas com necessidades especiais: marginalização, assistencialismo e educação/reabilitação. E na visão de Sasaki (2006) existem três fases: exclusão, segregação institucional, integração e inclusão.

4 DEFICIÊNCIA VISUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Ao longo dos anos o movimento de inclusão da pessoa com deficiência tem alcançado relevância, e a partir de reivindicações logrado avanços que repercutem em âmbito nacional. A efetividade de participação da pessoa com deficiência na definição de políticas públicas representa a constatação de evolução referente à temática. O Centro de Apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência Visual – instituição que se configura como

referência em política pública em Educação Especial na área da Deficiência Visual no Brasil – serviu como lócus da pesquisa.

4.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa teve como objetivo analisar as estratégias da Formação Continuada do professor do aluno com Deficiência Visual - DV, adotadas pelo CAP/AP para garantia da inclusão escolar da pessoa com DV da cidade de Macapá, em observância dos princípios da Nota Técnica 055/ 2013/ MEC/ SECADI/ DPEE. Para tanto, serão investigados os avanços dos direitos da Pessoa com Deficiência Visual no Brasil, será feita a fundamentação da Educação inclusiva focando as estratégias de inclusão de alunos com Deficiência Visual no cenário Brasileiro, e evidenciará as estratégias de inclusão e forma de atuação do CAP no Município de Macapá no Estado do Amapá durante o ano de 2017.

A metodologia adotada foi do tipo qualitativo, sendo desenvolvida por meio de pesquisa de campo tendo como lócus de investigação o CAP/AP. Dentre as técnicas e instrumento utilizou-se durante a pesquisa observação simples, análise documental, levantamento bibliográfico com subsídios legais, jurídico-teórico, roteiros de entrevistas aos profissionais e cursistas do CAP, e representante da Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP.

Para a concretização da pesquisa, constituíram-se sujeitos de modo direto, uma técnica do Núcleo de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - NEES/SEED/AP, cinco cursistas (professores de AEE de alunos com deficiência visual), e profissionais da instituição (a gestora, cinco professores formadores e um coordenador da formação continuada).

4.2 O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAPÁ

Conforme consta no Projeto Político Pedagógica da instituição, o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual do Amapá - CAP/AP é um órgão institucionalizado pelo Ministério da Educação - MEC através da Secretaria de Educação Especial – SEESP (secretaria extinta) em conjunto com entidades filiadas à União Brasileira de Cegos – UBC. Portanto, a implementação dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual passou a ser coordenada por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI (secretaria que passou a realizar as ações da SEESP), cabendo às Secretarias Estaduais

ou Municipais da Educação, a execução dos serviços, assim como, disponibilização de espaço físico, humano e material.

4.2.1 Histórico e Estrutura Administrativa do CAP/AP

No Estado do Amapá o CAP foi criado pelo Ato Normativo de autorização de funcionamento Decreto nº 3711 de 20/11/2001 pelo seu mantenedor o Governo do Estado do Amapá – GEA, com sede e foro em Macapá. O CAP funciona na Avenida Almirante Barroso, nº 1124, Bairro Santa Rita, num imóvel residencial alugado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, seu órgão executor, ao qual tem vínculo pedagógico, administrativo e financeiro.

Registra-se que o a instituição teve como primeiro gestor Raimundo Camões da Costa (2001 a 2011), funcionário público, sendo um deficiente visual - cego. Atualmente assumiu nova Gestora Soraia Pereira e Secretária Escolar; ademais o CAP/AP possui 3 (três) coordenadoras pedagógicas; 1 (uma) Assistente social ; 1 (uma) Fonoaudióloga; 1 (uma) Fisioterapeuta; 2 (duas) Psicólogas; e vinte oito professores estaduais, oito professores federais; duas cozinheiras e dois funcionários de apoio.

Imagem 1: Fachada do Centro de Apoio Pedagógico Ao Deficiente Visual - CAP



Fonte: Elaborado pela autora.

O CAP tem como objetivo geral possibilitar às pessoas com deficiência visual (cegas, com baixa visão e surdocegas) o acesso ao currículo escolar desenvolvido na escola de Ensino Regular, assim como acesso à pesquisa e à cultura por meio da utilização de recursos didáticos específicos, equipamentos tecnológicos e de materiais produzidos em Braile e áudio, oferecendo serviços de apoio pedagógico, Atendimento Educacional

Especializado-AEE, formação continuada de professores e comunidade, atendendo em dois turnos, matutino e vespertino.

4.2.2 Estrutura Física e atividades do CAP/AP

A estrutura organizacional do CAP está em conformidade com o projeto implantado em nível nacional. Constitui-se pelo Núcleo Didático Pedagógico, Núcleo de Produção Braille, Núcleo de Tecnologia e Núcleo de Convivência. Porém, a estrutura física do CAP não dispõe de acessibilidade, e as dependências do imóvel nos dois pavimentos existentes foram somente ajustadas em formato de salas para execução das ações e/ou serviços.

Na área externa existe pequeno pátio coberto abrangendo parte frontal, lateral e traseira ao redor da casa. A parte posterior (traseira) é usada diariamente como refeitório, e apesar de não dispor de acessível acomodação, o pátio é o espaço usado para realizar eventos e ações internas, definidas no calendário anual. Quanto ao reduzido quintal, na frente dispõe de uma área verde com gramado e jardim, e aos fundos a piscina, a churrasqueira e área verde (aproveitada para dar início à estrutura do projeto “Jardim Sensorial”).

O Núcleo Didático Pedagógico também realiza visitas e assessoramento às escolas através de oficinas e palestras, orientações, e é o responsável pela organização e execução da Formação Continuada para professores da Rede Regular de Ensino em Macapá e demais municípios que solicitarem. E dispõe de serviço de acompanhamento com Psicólogo, e de serviço de avaliação multiprofissional composta por Pedagoga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social e Psicóloga.

Dentre as atividades o CAP tem dado ênfase para a Formação Continuada direcionada aos profissionais da educação, acadêmicos e comunidade interessada. Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento, que representam o foco desta pesquisa, disponibilizados são respectivamente de 120h/a, 60h/a e de 40h/a, os quais são o. A Equipe de Professores de Formação Continuada do CAP tem se empenhado para realizar o projeto “O CAP e o professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE: uma relação de cooperação na busca pela efetivação da inclusão escolar do aluno com deficiência visual” escutando o corpo técnico e professores envolvidos no Atendimento Educacional Especializado - AEE e no ensino aprendizagem do aluno com deficiência visual das escolas públicas, e em resposta às solicitações são realizadas palestras, oficinas e cursos de acordo com as necessidades elencadas pelas escolas.

4.3 AVANÇOS E FRANGILIDADES DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAPÁ

O CAP foi estruturado conforme as determinações da SECADI, definidas pelo Ministério da Educação. Cordeiro et al (2016) afirmam que a educação é um direito constitucional direcionado a todos indistintamente, garantido à pessoa com deficiência através do Atendimento Educacional Especializado de forma complementar ou suplementar instituído na LDB 9394/96 assegurando a estrutura e recursos para o atendimento. Tal direito é reiterado também na LBI 13.146/2015, para que recursos didáticos e acessibilidade contribuam para consolidar a educação da pessoa com deficiência, mas que, no entanto, necessita primordialmente do papel do professor, daí a importância da formação inicial e continuada de forma consistente e eficaz. A LDB 9394/96 preconiza em seu título VI do Artigo 61º que:

A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamento: 8986 I -a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

O CAP/AP em seu calendário de cursos apresentou a intenção de corresponder à sua função de capacitar professores, ofertando cursos de acordo com a demanda identificada junto às escolas. Estando também em consonância com o Art.9º, § 2º da Resolução 48/2012/ CEE/ AP de 22 de outubro de 2012, que determina aos centros oferecerem capacitação. Apresenta-se a seguir os dados referentes aos cursos ofertados durante o ano 2017.

Os Cursos da tabela 2 acima e Tabela 3 apresentada a seguir, fazem parte Plano de Ação e do Cronograma Anual de Formação Continuada, e foram registrados no Relatório 2017 da Instituição. Brasil (2016) apresenta no Documento Orientador para os CAP's, que tais cursos atendem ao objetivo dos CAP's de "Promover a capacitação de profissionais e demais recursos humanos da comunidade, visando à melhoria e ampliação dos serviços e programas de atendimentos especializados".

Quanto às entrevistas foram realizadas na presença do pesquisador, com o objetivo de analisar a estratégia de Formação Continuada do Professor do AEE adotadas pelo CAP/AP, para a garantia da inclusão escolar da pessoa com Deficiência Visual da cidade de Macapá, durante o ano de 2017, visando responder como o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual-CAP enquanto Política Pública tem

garantido a inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência Visual, conforme a Nota Técnica 055/2013/ MEC/ SECADI/ DPEE.

Os profissionais entrevistados do CAP são efetivos, pertencentes ao Quadro Estadual ou Federal. Os Professores Formadores a maioria é Especialista em Educação Especial, dentre estes existem três mestres, uma doutoranda e quatro mestrandas, sendo que dois professores da equipe de formadores possuem apenas formação em Nível Médio (curso de Magistério) com capacitação na área da Deficiência Visual com formação no nível Médio.

Ao que concerne ao tempo de serviço, a maioria dos professores formadores tem mais de vinte anos de atuação no magistério, sendo que o tempo destes atuando na Educação Especial varia de cinco a vinte e dois anos. Após leitura dos questionários respondidos, foram feitas as compilações das respostas dos informantes, conforme os temas apresentados a seguir:

Na percepção da Professora cursista (A) os cursos são ótimos, têm lhe oferecido novos conhecimentos dentro da sua área de trabalho voltado para Educação Especial e Inclusiva. E na opinião da professora formadora (A) os cursos são de suma importância para a formação necessária do professor do AEE em DV e correspondem ao nível de qualidade e competência que precisam.

A Gestora informou que o CAP/AP atua através de projetos e solicitações das Escolas. E a Professora formadora (E) informou que o CAP busca maior aproximação junto às escolas, se deslocamento até a mesma, assim como efetivando a receptividade/acolhimento. Informou ainda que o principal desafio é acompanhar os professores das escolas que fazem os cursos do CAP para verificar se estão colocando em prática o que aprenderam.

A Gerente do núcleo de Educação Especial – SEED citou como principais desafios enfrentados, o funcionamento do CAP/AP em um prédio próprio; a aquisição de transportes para atender às necessidades específicas no próprio centro e nos demais municípios (zona urbana e rural), pois enfatizou que atualmente o CAP/AP atua mais em Macapá e Santana.

A professora formadora (A) considerou como avanço, o acesso aos materiais adaptados e aos recursos tecnológicos, ainda que, em pequena escala, e incluiu também como positivo a capacitação disponível ao professor que atende aluno com deficiência visual, que atualmente dispõe de mais opções de cursos. E a professora formadora (B)

mencionou como avanço, os recursos pedagógicos, dentre eles os conteúdos em Braille para o aluno que está frequentando o ensino regular.

A Gestora considerou como avanços a adaptação de materiais em Braille e a orientação pedagógica disponibilizada aos professores do AEE. E a Gerente do núcleo de Educação Especial – NEES/ SEED, citou como avanços o número de professores capacitados na área, o assessoramento às unidades por meio do “Projeto CAP na Escola”, a atuação do CAP na semana pedagógica realizada pelas instituições de ensino, e a participação na elaboração do Plano Estadual de Educação.

A Gestora informou que o PPP foi enviado para análise para a Secretaria de Estado da Educação (está em processo de análise), falou da inexistência de Regimento Interno e o informou que o Plano de Ação é feito anualmente.

Foi possível constatar por meio deste estudo que o conjunto de dificuldades apresentadas na estrutura, e na aquisição de equipamentos e recursos necessários, podem estar relacionados a tal falta de regularidade legal da instituição, ocasionando a dificuldade de ser contemplada com o atendimento de suas necessidades. Portanto, que não tendo suas necessidades atendidas apresenta falhas na execução dos cursos, devido a falta de prédio, estrutura física acessível e de recursos, assim como impedimentos na realização de ações externas na capital e principalmente nos demais municípios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A deficiência visual é considerada como a privação em parte ou total da capacidade de ver, mesmo após tratamento clínico e/ou cirúrgico e uso de óculos convencionais. Essa deficiência pode ser congênita ou adquirida e divide-se em dois grupos, baixa visão e cego, que são determinados de acordo com o nível de acuidade visual, a clareza da visão, ou seja, é a distância de um ponto ao outro em linha reta por meio do qual se percebe a forma e o contorno dos objetos. Alunos deficientes visuais estão inseridos no grupo de pessoas com diferenças e diversidades, e em virtude da estrutura educacional atualmente existente, quase em sua totalidade não recebem igualdade de oportunidades quanto ao acesso à educação.

A inclusão permanece sendo um processo lento e desafiador, consistente na realização de práticas integradoras no ambiente escolar, mas ainda dependente do Sistema Educacional, que objetiva garantir a eliminação ou atenuação das diferenças entre as pessoas com DV e as pessoas videntes, ditas normais.

Foram investigados os avanços dos direitos da Pessoa com DV no Brasil, apresentando a fundamentação da Educação Inclusiva com foco nas estratégias de inclusão de alunos com DV no cenário Brasileiro, especialmente no Município de Macapá-AP ano de 2017. Sendo apresentadas informações sobre algumas situações que interferem ou inviabilizam a realização dos vários projetos elaborados para alcançar os objetivos para os quais o CAP foi criado.

Repensar sobre a execução de ações do CAP é repensar uma política pública que foi elaborada visando à inclusão educacional, como uma das formas de respeitar o ser humano com DV em suas diferenças. Isto significa que através da excelência garantida para a formação do professor do AEE, e da disponibilidade de recursos e tecnologia necessários ao ensino, haverá a possibilidade do aluno estar na escola, interagir, socializar-se e aprender. Pois, considera-se que o professor capacitado para o AEE atua como disseminador de conhecimento na sua prática cotidiana, construindo e adaptando recursos e utilizando-os adequadamente, atuando assim de forma direta na promoção da inclusão do aluno.

Entende-se que o objetivo da educação inclusiva é proporcionar ao aluno condições de aprendizagem adequadas às suas limitações. E, que há um longo caminho a ser percorrido até a escola ser considerada inclusiva. O papel desempenhado pelo professor do AEE é múltiplo, porque tem que fazer as adaptações necessárias tanto do material didático utilizado como da metodologia a ser aplicada. E o CAP como executor de formação continuada do professor do AEE, deve primar pela urgência na qualidade de seus serviços detendo-se em buscar novas políticas, caminhos e ações promissoras, coerentes e transformadoras, contribuindo para construção de sistemas educacionais inclusivos, visando à inclusão efetiva e irrestrita dos alunos com deficiência visual, pois o professor deve conhecer os direitos dos alunos e atendê-lo com mais eficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Nota técnica nº 55/2013/MEC/SECADI/DPEE. Orientação à atuação dos Centros de AEE, na perspectiva da educação inclusiva. <<http://www.ppd.mppr.mp.br/arquivos/File/NOTATECNICAN055CentrosdeAEE.pdf>>. Acesso: 08, set. 2019.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Avanços das políticas públicas para as pessoas com deficiência - Uma análise a partir das Conferências Nacionais. 1º edição BRASÍLIA 2012.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas Tecnologia Assistiva – Brasília : CORDE, 2009. 138 p. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/tecnologia-assistiva> Acesso em 12/02/2019.

MAZZOTA, Marcos José Silveira. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 6ª.ed. São Paulo, Ed. Cortez, 2011.

SANTOS, Valdinéia Ferreira dos. Pessoa com deficiência: Cidadão Brasileiro com Sentidos Moviáveis. Revista de Humanidades, Tecnologia e Cultura. Faculdade de Tecnologia de Bauru. volume 02 – número 01 – dezembro/2012. Disponível em: <http://www.portalinclusivo.ce.gov.br/phocadownload/publicacoesdeficiente/historia%20Omovimento%20politico%20pcd%20brasil.pdf> Pesquisa em: 27/05/2019.

SASSAKI, Romeu K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 12/02/2020.